



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 338/PROGRAD/UFGS/2022, DE 15 DE JULHO DE 2022

Revogada por:
PORTARIA Nº 460/PROGRAD/UFGS/2023

~~Constitui e designa Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração da proposta de criação do curso de graduação em Ciências Sociais, Bacharelado, e seu respectivo Projeto Pedagógico, no Campus Chapecó.~~

~~O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFGS/2020,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º CONSTITUIR o Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração da proposta de criação do curso de graduação em Ciências Sociais, Bacharelado, e seu respectivo Projeto Pedagógico, no Campus Chapecó.~~

~~Art. 2º Designar como membros do GT a que se refere o Art. 1º desta Portaria, os seguintes servidores e estudantes:~~

Nome	Função	Siapc/Matrícula
Ivan Paulo de Paris Fontanari	Professor do Magistério Superior - Coordenador	1679645
Felipe Mattos Monteiro	Professor do Magistério Superior	1780260
Dariane Carlesso	Pedagoga/Assessoria Pedagógica-CH	1763953
Fernando Pereira Silva	Estudante	2011741041
Laiza Ribeiro Scapinelli	Estudante	2021741008
Mateus Anciliero	Estudante	2011741002

~~Art. 3º O GT terá o prazo até Junho de 2023 para finalizar os trabalhos.~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

JEFERSON SACCOL FERREIRA
Pró-Reitor de Graduação